



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 30 de Novembro de 2010 - Nº 3773

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6424

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.155.389,78 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 896.927,06

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200.000,00

FONTE DE RECURSO

8 - MDE - Art. 212 CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0003.2.023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.058.462,72

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de Dotação Orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0002.1.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

ELEMENTO DE DESPESA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.1.006 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 7.330,22

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.1.007 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 4.209,71

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0004.1.025 – IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.009 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 20.000,00

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.760,00

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS 42.655,00

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 20.000,00

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 157.403,74

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 70.916,49

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 156.230,92

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 112.480,00

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

| | |
|---|-----------|
| 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.1.015 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0004.1.026 – IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.694,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0042.1.323 – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.2.017 – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 34.086,98 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |

| | |
|--|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.2.018 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 19.160,00 |
| 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 49.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.365.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 1.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 8 – MDE - Art. 212 CF | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.,2.018 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.2.023 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|--|------------|
| 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS | 433.655,00 |
| 3.3.90.14.00.00 – DDÍARIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 144.728,52 |
| 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 26.852,38 |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 204.554,00 |
| 3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.672,82 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.366.0005.2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.367.005.2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0000.8.023 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|---|----------|
| 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.000,00 |
|---|----------|

| | |
|---|-----------|
| 3.2.90.22.00.00 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 20.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.415

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOGO EUGÊNIO DE LUCA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Projetos e Especificações Técnicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 19 de novembro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.423

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSELHO DO CENTRO DE REFERÊNCIA, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA “DR. DIRCEU CARDOSO” - CECAPEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4966, de 10 de abril de 2000, autoriza o repasse de recursos financeiros para as unidades de ensino da rede pública municipal, na forma do Artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB, criado pela Lei nº 6334, de 29 de dezembro de 2009, integra o Sistema Municipal de Ensino, como escola de

segunda categoria;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o referido órgão de autonomia de gestão capaz de prover os meios materiais necessários à realização de seus objetivos.

DECRETA:

Art. 1º O repasse de recursos financeiros para o Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB, a que se refere a legislação acima, será realizado em valor correspondente à média dos recursos recebidos pelas demais unidades de ensino de segunda categoria da rede pública municipal.

Art.2º Aplicam-se ao Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB todas as normas municipais pertinentes à utilização e prestação de contas dos recursos por ele recebidos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.424

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6424, de 26 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.155.389,78 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 896.927,06

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos - 17.084 896.927,06

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200.000,00

3.1.91.13.03.00 - Obrigações Patronais IPACI - 17.104 1.200.000,00

FONTE DE RECURSO

8 - MDE - Art. 212 CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0003.2.023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.058.462,72

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos - 17.228

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento ao artigo anterior é o proveniente de anulação de Dotação Orçamentária, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0002.1.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

4.4.90.51.01.99 - Estudos e Projetos - 17.001 1.000,00

4.4.9051.02.99 - Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras - 17.002 1.000,00

4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.1.006 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.330,22
 4.4.90.51.01.99 - Estudos e Projetos - 17.035 7.000,00
 4.4.90.51.02.99 - Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras - 17.036 330,22

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.1.007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.209,71
 4.4.90.51.02.99 - Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras - 17.043 4.209,71

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0004.1.025 - IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
 4.4.90.52.15.00 - Máquinas e Equipamentos Energéticos - 17.052 10.000,00
 4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados - 17.054 40.000,00

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.009 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - 17.063 20.000,00
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação - 17.065 5.000,00
 3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo - 17.066 5.000,00
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
 3.3.90.36.20.00 - Fornecimento de Alimentação - 17.070 5.000,00
 3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17.071 15.000,00
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.760,00
 3.3.90.39.27.00 - Fornecimento de Alimentação - 17.073 10.000,00
 3.3.90.39.48.00 - Serviços Gráficos - 17.074 5.000,00
 3.3.90.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17.075 3.760,00

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 42.655,00
 3.3.50.43.14.00 - Programa Dinheiro Direto na Escola - 17.105 42.655,00
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 20.000,00
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 157.403,74
 3.3.90.30.34.00 - Gás Engarrafado - 17.108 50.000,00
 3.3.90.30.14.00 - Material Educativo e Esportivo - 17.110 20.000,00
 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente - 17.112 20.000,00
 3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados - 17.114 203,74
 3.3.90.30.20.00 - Material de Cama, Mesa e Banho - 17.115 5.000,00
 3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha - 17.116 5.000,00
 3.3.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Higienização - 17.117 20.000,00
 3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos - 17.119 1.000,00
 3.3.90.30.24.00 - Material Manutenção Bens Imóveis - 17.120 11.200,00
 3.3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico - 17.123 5.000,00
 3.3.90.30.28.00 - Material de Proteção e Segurança - 17.125 15.000,00
 3.3.90.30.39.00 - Material Manutenção de Veículos - 17.126 5.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 70.916,49 |
| 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis – 17.130 | 69.916,49 |
| 3.3.90.36.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 17.135 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 156.230,92 |
| 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis – 17.138 | 88.000,00 |
| 3.3.90.39.15.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – 17.140 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.26.00 – Programa de Alimentação do Trabalhador – 17.142 | 4.880,92 |
| 3.3.90.39.36.00 – Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – 17.150 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.48.00 – Serviços Gráficos – 17.152 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.54.00 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas – 17.154 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.57.00 – Transporte de Servidores – 17.157 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 17.160 | 7.350,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 112.480,00 |
| 4.4.90.52.24.00 – Mobiliário em Geral – 17.163 | 84.000,00 |
| 4.4.90.52.30.00 – Veículos de Tração Mecânica – 17.312 | 28.480,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

| | |
|---|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.1.015 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.02.99 – Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras – 17.181 | 10.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0004.1.026 – IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.694,00 |
| 4.4.90.52.15.00 – Máquinas e Equipamentos Energéticos – 17.192 | 11.694,00 |

| | |
|---|-----------|
| 4.4.90.52.19.00 – Equipamentos de Processamento de Dados – 17.194 | 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0042.1.323 – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.08.00 – Manutenção de Software – 17.196 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.71.00 – Manutenção Conservação Equip. Processamento Dados – 17.199 | 10.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.2.017 – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 34.086,98 |
| 4.4.90.51.01.99 – Estudos e Projetos – 17.201 | 7.604,32 |
| 4.4.90.51.02.99 – Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras – 17.308 | 26.482,66 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 7 – FUNDEB 40% | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 12.361.0003.2.018 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| ELEMENTO DE DESPESA | |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 19.160,00 |
| 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação – 17.210 | 19.160,00 |
| 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 49.000,00 |
| 3.3.90.36.20.00 – Fornecimento de Alimentação – 17.212 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 17.213 | 39.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação – 17.214 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.48.00 – Serviços Gráficos – 17.215 | 10.000,00 |

| |
|-------------------------|
| |
| FONTE DE RECURSO |
| 7 - FUNDEB 40% |
| |

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|--|------------|
| 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 433.655,00 |
| 3.3.50.43.14.00 - Programa Dinheiro Direto na Escola - 17.243 | 433.655,00 |
| 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 144.728,52 |
| 3.3.90.30.01.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 17.245 | 8.750,00 |
| 3.3.90.30.04.00 - Gás Engarrafado - 17.246 | 20,00 |
| 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente - 17.247 | 25.768,35 |
| 3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha - 17.249 | 9.871,50 |
| 3.3.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Higienização - 17.250 | 11.403,28 |
| 3.3.90.30.23.00 - Uniformes, tecidos e Aviamentos - 17.252 | 4.166,67 |
| 3.3.90.30.24.00 - Material Manutenção Bens Imóveis - 17.253 | 9.689,00 |
| 3.3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico - 17.254 | 4.964,70 |
| 3.3.90.30.28.00 - Material de Proteção e Segurança - 17.255 | 19.098,20 |
| 3.3.90.30.29.00 - Material de Áudio, Vídeo e Foto - 17.256 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.30.00 - Material para Comunicações - 17.257 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.39.00 - Material para Manutenção de Veículos - 17.258 | 38.950,00 |
| 3.3.90.30.46.00 - Material Bibliográfico Não Imobilizável - 17.259 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.50.00 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias - 17.260 | 500,00 |
| 3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo - 17.261 | 2.546,82 |
| 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 26.852,38 |
| 3.3.90.36.14.00 - Locação de Imóveis - 17.263 | 4.746,18 |
| 3.3.90.36.41.00 - Diárias à Conselheiros - 17.264 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17.266 | 17.106,20 |
| 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 204.554,00 |
| 3.3.90.39.01.00 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - 17.267 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.10.00 - Locação de Imóveis - 17.268 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.15.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - 17.270 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Veículos - 17.271 | 3.781,00 |
| 3.3.90.39.17.00 - Manutenção Conservação Bens Móveis Outras Naturezas - 17.272 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.31.00 - Serviços de Gás - 17.275 | 5.000,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0003.2.013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200.000,00

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos - 17.085 1.200.000,00

FONTE DE RECURSO

8 - MDE - Art. 212 CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0003.2.018 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

3.3.90.39.63.00 - Hospedagens - 17.216 20.000,00

FONTE DE RECURSO

7 - FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0003.2.023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.34.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – 17.277 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.36.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais – 17.278 | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.48.00 – Serviços Gráficos – 17.280 | 33,00 |
| 3.3.90.39.53.00 – Seguros em Geral – 17.281 | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.54.00 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas – 17.282 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.73.00 – Despesas de Teleprocessamento – 17.284 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 17.285 | 34.740,00 |
| 3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.672,82 |
| 4.4.90.52.03.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – 17.288 | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – 17.289 | 8.000,00 |
| 4.4.90.52.12.00 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro – 17.290 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.21.00 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina – 17.314 | 1.672,82 |
| 4.4.90.52.24.00 – Mobiliário em Geral – 17.291 | 8.000,00 |
| 4.4.9052.27.00 – Veículos Diversos – 17.292 | 1.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.366.0005.2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente – 17.294 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.24.00 – Mobiliário em Geral – 17.295 | 5.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.367.005.2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo – 17.296 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente – 17.297 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 17.299 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 |
| 4.4.90.52.24.00 – Mobiliário em Geral – 17.304 | 60.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0000.8.023 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

| | |
|--|-----------|
| 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.000,00 |
| 3.2.90.21.99.00 – Outros Juros Sobre a Dívida por Contrato – 17.305 | 1.000,00 |
| 3.2.90.22.00.00 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.000,00 |
| 3.2.90.22.99.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato – 17.306 | 1.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 20.000,00 |
| 4.6.90.71.02.00 – Instituto Nacional de Seguridade Social – 17.307 | 20.000,00 |

FONTE DE RECURSO

7 – FUNDEB 40%

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2010

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 14.469/2010 e 2 – 14.533/2010, resolve:

Proceder o aditamento ao Anexo I, da empresa abaixo especificada, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

| | | |
|-----------|---|--------------------|
| INSCRIÇÃO | SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS | CNPJ/CPF |
| 34946-0 | CONTACTO CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO LTDA. – ME. | 11.673.079/0001-38 |

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2010.

LÚCIO BERILLI MENDES
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE
PREÇOS (SERP)**

FORNECEDOR: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0222/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão sob nº 0133/2010, **Lotes 04 e 14**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.866,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-34386/2010.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0139/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 15/07/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão sob o nº 065/2010, **Lote 03**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-34.722/2010.

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0222/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão sob nº 0133/2010, **Lotes 28 e 29**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.134,00 (Mil cento e trinta e quatro reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-34.385/2010.

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0222/2010 da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão sob nº 0133/2010, **Lotes 02 e 20**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-34726/2010.

FORNECEDOR: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0219/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/09/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão sob o nº 0131/2010, **Lote 17**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-34.531/2010.

FORNECEDOR: SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0170/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 10/08/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão sob o nº 0078/2010, **Lote 2**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.860,00 (Mil oitocentos e sessenta reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-34.382/2010.

FORNECEDOR: J.R.G. DISTRIBUIÇÃO DE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0139/2010, Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 15/07/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 0065/2010, **Lote 2**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-34.383/2010.

FORNECEDOR: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMAQUÍMICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0222/2010, Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 0133/2010, **Lote 32**, autorizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.645,00 (Mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-34384/2010.

| | | | | | |
|------|-----|-------------|--------|----------|------------|
| 1025 | 268 | GM 00826918 | 6041-2 | MQP 5993 | INDEFERIDO |
| 1039 | 271 | GM 00828676 | 7366-2 | MPY 8234 | INDEFERIDO |
| 1035 | 269 | GM 00828615 | 7366-2 | MSD 6464 | INDEFERIDO |
| 1037 | 270 | GM 00827624 | 5541-2 | MQX 8760 | DEFERIDO |

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO

Presidente da JARI

JOÃO DIAS FILHO

WILLIANS RODRIGUES GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DEFISC

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: 14737

Data da Lavratura: 25/10/2010

CPF do Contribuinte: 099.051.937-66

Contribuinte: Clóvis Bastos da Silva

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

Paralizar a obra imediatamente;

Regulariza-lá junto à PMCI em trinta (30) dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105, RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Outubro de 2010.

VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

Diretor de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 219/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de Novembro de 2010, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Transito, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. João Dias Filho, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

| Protocolo | Processo | Auto de Infração | Código da Infração | Veículo de Placa | Resultado |
|-----------|----------|------------------|--------------------|------------------|------------|
| 1036 | 263 | GM 00819250 | 6050-1 | LUU 9737 | INDEFERIDO |

Dia: 13/12/2010 - **Hora:** 15:30 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 29/11/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão n.º. 220/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Dia: 14/12/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 29/11/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N.º. 024/2010 RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação da **Tomada de Preços**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Galeria e Limpeza de Parte do Córrego – bairro Agostinho Simonato – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Novembro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação da data de abertura da Tomada de Preços n.º 025/2010, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Centro Comunitário – Estrada Cachoeiro x Pedra Lisa - distrito de Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim/ES, passando a abertura, conforme segue:

Dia: 16/12/2010 - **Hora:** 09:00 h

Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Novembro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços n.º. 026/2010

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Realização de Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas 02 e 07 e parte da Rua José Moreira – bairro São Lucas; Construção de Escadaria ligando a Rua Jordão Passamai a Nossa Senhora Aparecida – bairro Zumbi; Drenagem e Pavimentação da Rua de Acesso da Escola – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 16/12/2010 - **Hora:** 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Novembro de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente

IPACI

PORTARIA N.º. 266/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|--------------------------------------|---|---------|---------|------------|--------------------------|
| | | | Duração | Início | |
| Gustavo Mateus de Oliveira Rodrigues | Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F | SEMDES | 32 dias | 30/10/2010 | 5211/2010 7135/2010 |
| Izabel Cristina Viana Macedo Vasques | Professor PEB C V VI A 11 A | SEME | 62 dias | 31/10/2010 | 29927/2009 |
| Nametalia Alves Ayub | Auditor Fiscal Sanitário VI A 13 G | SEMUS | 61 dias | 01/11/2010 | 18610/2008 |
| Rosemary de Almeida Bortolotti | Professor PEB C V VI A 11 A | SEME | 62 dias | 31/10/2010 | 32673/2009 34086/2009 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 267/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor | Cargo | Lotação | Retorno ao Trabalho em: | Protocolo |
|------------------------|---------------|---------|-------------------------|------------------------|
| Pedro Machiori Pigatti | Gari I A 01 G | SEMO | 01/11/2010 | 6073/2010 8066/2010 |

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------|------------|--------------------------|
| Regina Célia Sortes Vasques | Recepcionista III B 06 D | SEMUS | 01/11/2010 | 13697/2010 15275/2010 |
|-----------------------------|--------------------------|-------|------------|--------------------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 269/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço Operacional II A 03 E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 31 de outubro de 2010 a 15 de novembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.554, de 05.10.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de outubro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 16 de novembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 270/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CLÁUDIA ALMEIDA MIRANDA DA SILVA**, Professor PEB B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 30.201, de 16.09.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 271/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de novembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.715, de 06.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 293/2010

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **AILTON DOS SANTOS**, cargo de Vigia I B 02 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 770,68 (setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) à beneficiária Maria Silva dos Santos, com vigência a partir de 15 de novembro de 2010, conforme processo de protocolo nº 34.738, de 17.11.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1783/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Vania Gardioli Fiuza**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Cerimonial, a partir de 21/11/2010.

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1784/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Vania Gardioli Fiuza**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Cerimonial, a partir de 21/11/2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 153/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Jorge Luiz Francisco da Silva**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 10/11/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

Espécie: Contrato nº 12/2010
Contratado: Guilherme Nunes Fernandes
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Objeto: Contratação de Professor para ministrar curso de Licitações e Contratos aos servidores desta Casa de Leis.
Valor – R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.36.99
Prazo: Dia 04/08/2010 até 06/08/2010.
Data da Assinatura: 04.08.2010
Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES Contratante
Guilherme Nunes Fernandes – Contratado
Processo: 2943/2010.

* Republicado por incorreção

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAMARCAL GRANITOS MARMORES E CALCÁREOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a anuência prévia ambiental, conforme PROT. 3817/2010, PROC.1588371, de 24/02/2010, para a atividade de desdobramento, polimento e corte de rochas ornamentais, situada na rua Vitório Ravera, s/n – Vila Samba – V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3085

COMUNICADO

RADIODONTO RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, torna público que requereu à SEMMA à Licença Prévia, para atividade de laboratório de análise clínica e radiologia, situada na Rua 25 de março, nº 33, sala 301 e 302, Shopping Cachoeiro– Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3081

COMUNICADO

PROMILAQ MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 134/2010 com validade até 27 de dezembro de 2010, para atividade de fabricação de estruturas metálica, fabricação de maquinas, ferramentos e peças, montagem, instalação de maquinas, manutenção e reparação de maquinas industriais, situada na Rua João Batista Calegário nº 95 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 3083

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim